



# Prefeitura Municipal de Itapuí



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2012  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA  
DO EMPREGO DE ENGENHEIRO CIVIL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ GILBERTO SAGGIORO**, Prefeito Municipal de Itapuí,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e  
promulgo a seguinte lei.

**ARTIGO 1º** - Fica alterada a referência do emprego de  
Engenheiro Civil, da referência 15 para a referência 17 da tabela de vencimentos.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta  
Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se  
necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

**JOSÉ GILBERTO SAGGIORO**  
Prefeito Municipal

**RECEBI**  
Em 13 de Fevereiro de 2012  
Celine Santos

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - [www.itapui.sp.gov.br](http://www.itapui.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de ITAPUÍ

Ofício nº 045/2012

Itapuí, 13 de março de 2012.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei Complementar nº 002/2012, Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de referencia do emprego de engenheiro civil e dá outras providências.

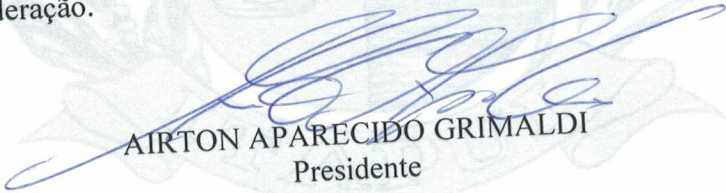
Projeto de Lei Complementar nº 003/2012, Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de referencia do emprego de pedreiro e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 004/2012, Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de referencia do emprego de agente de combate de endemias e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 005/2012, Prefeito Municipal, dispõe sobre concessão de abono salarial aos servidores públicos municipal.

Projeto de Lei Complementar nº 01/2012, Mesa da Câmara, dispõe sobre concessão de abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Itapuí e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

  
AIRTON APARECIDO GRIMALDI  
Presidente

Exmo. Sr.  
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO  
DD. Prefeito Municipal de  
Itapuí- S. Paulo



# Câmara Municipal de ITAPUÍ

## AUTOGRAFO Nº 007/2012 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2012

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
REFERENCIA DO EMPREGO DE  
ENGENHEIRO CIVIL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

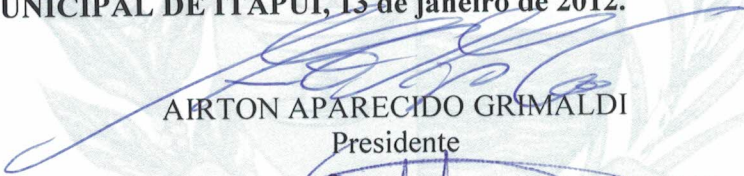
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:**

Artigo 1º)- Fica alterada a referencia do emprego de Engenheiro Civil, da referencia 15 para referencia 17 da tabela de vencimentos.

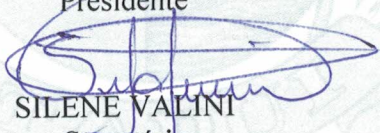
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 13 de janeiro de 2012.**

  
AIRTON APARECIDO GRIMALDI

Presidente

  
SILENE VALINI

Secretária